

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
----- MUNICIPAL REALIZADA A SEIS DE NOVEMBRO DE
----- DOIS MIL E DOZE-----

ORDEM DO DIA

1. ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23 DE OUTUBRO, NOS TERMOS DO ARTIGO 92.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção, aprovar a ata apresentada.-----

----- A abstenção pertenceu ao senhor vereador Vasco Pinho por não ter estado presente na referida reunião.-----

2. BALANCETE

----- Foram presentes os balancetes da tesouraria municipal, referentes ao dia cinco de novembro de dois mil e doze que acusavam o seguinte saldo: -----

----- Operações orçamentais: dezoito milhões, cento e sessenta e oito mil, oitocentos e oitenta e nove euros e sessenta e dois cêntimos. -----

----- Operações de tesouraria: três milhões, setecentos e vinte e oito mil, duzentos e oitenta e nove euros e dezoito cêntimos. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3. PARECERES PRÉVIOS DAS SEGUINTE AQUISIÇÕES DE SERVIÇO:

3.1. VIGILÂNCIA NA PISCINA DAS MARÉS

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com três abstenções: 1 – emitir parecer favorável à aquisição de serviços de vigilância na Piscina das Marés; 2 - submeter à Assembleia Municipal a respetiva autorização para assunção do compromisso plurianual, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

----- As abstenções pertenceram aos senhores vereadores Ana Fernandes, Alexandra Gavina e Vasco Pinho. -----

3.2. IMPRESSÃO DE BROCHURA NO ÂMBITO DO ORÇAMENTO TRANSPARENTE E PARTICIPADO E RESPETIVA DISTRIBUIÇÃO

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com três votos contra, emitir parecer favorável ao presente procedimento por ajuste direto. -----

----- Os votos contra pertenceram aos senhores vereadores Ana Fernandes, Alexandra Gavina e Vasco Pinho. -----

3.3. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA EDOCLINK E EURBAN

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade: 1 – emitir parecer favorável à aquisição de serviços de manutenção para edoclink e eurban; 2 - submeter à Assembleia Municipal a respetiva autorização para assunção do compromisso plurianual, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

3.4. EVOLUÇÃO EPAPER

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com três abstenções, emitir parecer favorável ao presente procedimento por ajuste direto. -----

-----As abstenções pertenceram aos senhores vereadores Ana Fernandes, Alexandra Gavina e Vasco Pinho. -----

3.5. MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE ARQUIVO DE EXCHANGE/SHAREPOINT/CIFS PAM

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com três abstenções: 1 – emitir parecer favorável à aquisição de serviços de manutenção de software de gestão de arquivo de Exchange/SharePoint/CIFS PAM; 2 - submeter à Assembleia Municipal a respetiva autorização para assunção do compromisso plurianual, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

-----As abstenções pertenceram aos senhores vereadores Ana Fernandes, Alexandra Gavina e Vasco Pinho. -----

3.6. SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS PARA REAVALIAÇÃO DE IMI/EMPRESA EAD

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com três votos contra, emitir parecer favorável ao presente procedimento por ajuste direto. -----

-----Os votos contra pertenceram aos senhores vereadores Ana Fernandes, Alexandra Gavina e Vasco Pinho. -----

3.7. ILUMINAÇÕES DE NATAL 2012

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com duas abstenções, emitir parecer favorável ao presente procedimento.-----

-----As abstenções pertenceram aos senhores vereadores Alexandra Gavina e Vasco Pinho.-----

3.8. REPARAÇÃO DA GRUA HIAB 090A INSTALADA NO VEÍCULO 69-59-LU SCANIA P94 GB

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao presente procedimento por ajuste direto. -----

3.9. CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DE DIVERSOS JARDINS NO CONCELHO DE MATOSINHOS, PELO PERÍODO DE 36 MESES/ PROC. 21/2011

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao presente procedimento. -----

3.10. SERVIÇOS DE LIMPEZA DE EDIFÍCIOS

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com três abstenções: 1 – emitir parecer favorável à aquisição de serviços manutenção, conservação e limpeza de edifícios municipais; 2 - submeter à Assembleia Municipal a respetiva autorização para assunção do compromisso plurianual, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. -

----- As abstenções pertenceram aos senhores vereadores Ana Fernandes, Alexandra Gavina e Vasco Pinho. -----

4. TRANSAÇÃO JUDICIAL

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com três votos contra, submeter à Assembleia Municipal autorização para assunção do presente compromisso plurianual, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

----- Os votos contra pertenceram aos senhores vereadores Ana Fernandes, Alexandra Gavina e Vasco Pinho. -----

5. PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE OS MUNICIPIOS DE MATOSINHOS E DA MAIA/ REALIZAÇÃO DA EMPREITADA “INFRAESTRUTURAS, PASSEIOS E PAVIMENTOS DAS RUAS DE CATASSOL E SANTANA - 2.ª FASE”

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

6. PROCESSOS DISCIPLINARES:

6.1. PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA/LUÍS MIGUEL PINHEIRO FERREIRA DIAS

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços, e deliberou, por maioria, com três votos contra, aprovar a proposta de indeferimento do pedido de prorrogação de prazo para apresentação da defesa apresentado pelo arguido Luís Miguel Pinheiro Ferreira Dias. -----

----- Os votos contra pertenceram aos senhores vereadores Ana Fernandes, Alexandra Gavina e Vasco Pinho. -----

6.2. DIANA ALEXANDRA OLIVEIRA BRANCO

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar a presente proposta da ordem de trabalhos.---

6.3. ANTÓNIO CARLOS VENDA LOPES

-----A Câmara Municipal apropriou o presente relatório final do processo disciplinar, elaborado nos termos do n.º 1 do artigo 48.º do Estatuto Disciplinar, aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro, e deliberou, por maioria, com três votos contra, após votação por escrutínio secreto, aplicar ao arguido António Carlos Venda Lopes a pena de suspensão por um período de 60 (sessenta) dias, nos termos da alínea c) do artigo 9.º e do artigo 17.º, caracterizada no n.º 3 e n.º 4 do artigo 10.º e cujos efeitos estão previstos no n.º 2 e n.º 3 do artigo 11.º da referida Lei. -----

7. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE AVENÇA PARA UM PROVEDOR DO CIDADÃO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA/RENOVAÇÃO

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com três votos contra: 1 – emitir parecer prévio favorável à presente aquisição de serviços em regime de avença; 2 - submeter à Assembleia Municipal autorização para assunção do presente compromisso plurianual, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

-----Os votos contra pertenceram aos senhores vereadores Ana Fernandes, Alexandra Gavina e Vasco Pinho. -----

8. ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA 1 TÉCNICO SUPERIOR (ÁREA DA ENGENHARIA PUBLICITÁRIA); 1 TÉCNICO SUPERIOR (ÁREA DE SOM E IMAGEM) – GABINETE DE COMUNICAÇÃO E IMAGEM; 2 TÉCNICOS SUPERIORES (ÁREA DE PSICOLOGIA) /DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com três votos contra, aprovar a abertura dos procedimentos concursais comuns para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado com vista ao preenchimento de postos de trabalho de 1 Técnico Superior (área da Engenharia Publicitária); 1 Técnico Superior (área de Som e Imagem) – Gabinete de Comunicação e Imagem; 2 Técnicos Superiores (área de Psicologia) – Divisão de Educação e Formação, nos termos do n.º 4 e n.º 5 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.-----

-----Os votos contra pertenceram aos senhores vereadores Ana Fernandes, Alexandra Gavina e Vasco Pinho. -----

9. 2.ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2012

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções, submeter à Assembleia Municipal a 2.ª revisão às Grandes Opções do Plano para 2012, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2005, de 11 de janeiro.-----

----- As abstenções pertenceram aos senhores vereadores Ana Fernandes, Alexandra Gavina e Vasco Pinho.-----

10. RELATÓRIO DE INFORMAÇÃO SEMESTRAL/REVISOR OFICIAL DE CONTAS/30 DE JUNHO DE 2012

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, submeter o presente relatório à Assembleia Municipal, nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 48.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro.-----

11. FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS PARA 2012

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção: a) fixar uma taxa de 0,4% para os prédios urbanos avaliados nos termos CIMI, e de 0,7% para os prédios urbanos; b) elevar estas taxas para o triplo nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e dos prédios em ruínas conforme a possibilidade conferida pelo artigo 112.º, n.º 3 do código do IMI; c) proceder à notificação dos proprietários dos prédios que se encontram desocupados, nos termos do que está estabelecido no articulado do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto; d) fixar uma redução de 50% nos prédios classificados como património; e) submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro."-----

----- A abstenção pertenceu à senhora vereadora Ana Fernandes.-----

12. ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA RELATIVA LICENÇA DE RUÍDO/MOTOCUBE DE S. MAMEDE DE INFESTA/RATIFICAÇÃO

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente que autorizou a presente proposta de isenção do pagamento de taxas por emissão da licença especial de ruído.

----- Neste ponto da ordem de trabalhos, entrou na sala o senhor vereador Narciso Miranda.-----

13. AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO/REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA RUA DA LIONESA, FREGUESIA DE LEÇA DO BALIO

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: 1 – homologar a ata da Comissão de avaliação; 2 – aprovar a aquisição de uma parcela de terreno, com uma área de 1.470 m², destinada à requalificação urbanística da Rua da Lionesa, na freguesia de Leça do Balio, pelo valor de 88.373,75 € (oitenta e oito mil, trezentos e setenta e três euros e setenta e cinco cêntimos).-----

14. CEDÊNCIA DE TERRENO EM REGIME DE DIREITO DE SUPERFÍCIE À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LEIXÕES

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: 1 – homologar a ata da Comissão de avaliação; 2 – submeter à Assembleia Municipal a proposta de cedência em regime de direito de superfície gratuito, pelo período de 50 anos, renovável por mais 25 anos, de um terreno municipal, com a área de 5.009 m², sita na Rua Augusto Gomes, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Leixões, nos termos da alínea i) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

15. EXCLUSÃO DA PROPOSTA, NÃO ADJUDICAÇÃO, REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR E ABERTURA DE NOVO PROCEDIMENTO/AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS A GRANEL E EM POSTOS PÚBLICOS POR DOIS ANOS A CONTAR A PARTIR DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO ESCRITO, ATRAVÉS DO PROCEDIMENTO DE CONSULTA AO ABRIGO DO ACORDO DE ADESÃO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS E A AGÊNCIA NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS, NO VALOR DE 578.431,00€ EXCLUINDO IVA

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: 1 – excluir as propostas, de acordo com o teor do relatório final elaborado pelo júri, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 70.º do CCP, conjugado com a alínea o) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP e do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 143-A/2008, de 25 de julho, conjugado com a alínea d) do n.º 2 do artigo 15.º da Portaria n.º 701-G/2008, de 29 de julho, uma vez que, efetuado o ato de abertura de propostas, verificou-se que as entidades convidadas "Petróleos de Portugal - Petrogal, S.A." e "Repsol Portuguesa, S.A" efetuaram o preenchimento incorreto do ponto 2 do formulário de resposta da plataforma eletrónica de compras vortalGOV e a entidade "BP Portugal, S.A" apresentou proposta acima do estipulado no preço base; 2 - não adjudicar o presente fornecimento, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP; 3 – revogar a decisão de contratar prevista do n.º 1 do artigo 80.º do CCP; 4- aprovar as peças do procedimento - Programa de Concurso, Convite e Caderno de Encargos; 5– nomear o júri proposto e respetiva delegação de competências; 6 - submeter à Assembleia Municipal a aprovação da abertura de um novo procedimento de ajuste direto com consulta, ao abrigo de Acordo Quadro com a ANCP - Agência Nacional de Compras Públicas, com vista ao fornecimento de combustíveis rodoviários em postos de abastecimento públicos e a granel, pelo preço base 578.431,00€ a acrescer de IVA à taxa legal em vigor e a autorização para assunção do compromisso plurianual, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.-----

16. PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS E O CLUBE DE CAÇADORES DE MATOSINHOS

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação do Executivo Municipal de dez de abril de dois mil e doze, com efeitos repristinatórios até à data em questão, nos termos do artigo

138.º, do n.º 2 da alínea b) do artigo, do artigo 142.º, do artigo 143.º, do n.º 3 do artigo 145 e do artigo 146.º do Código de Procedimento Administrativo, mantendo-se o protocolo com o Clube de Caçadores de Matosinhos. -----

17. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS E A REDE DE BIBLIOTECAS ESCOLARES DE MATOSINHOS

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o presente Protocolo de Cooperação com a Rede de Bibliotecas Escolares de Matosinhos. -----

18. DAÇÃO EM PAGAMENTO/CEDÊNCIA DO ESPAÇO AUDITÓRIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL FLORBELA ESPANCA À PORTO EDITORA

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor vereador que aprovou a proposta de dação em espécie no valor de 132,40€ (cento e trinta e dois euros e quarenta cêntimos), pela utilização do Auditório da Biblioteca Municipal Florbela Espanca à Porto Editora. -----

19. PROPOSTA DE DEPÓSITO DE ESPÓLIO E MATERIAL EXPOSITIVO MUNICIPAL AO NÚCLEO MUSEOLÓGICO DO MAR, DO NAPESMATE

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

20. TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO E A INVESTIMENTOS EM ESCOLAS DO CONCELHO/135.500,00 €

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

21. CANCELAMENTO DOS ALVARÁS DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO Nº 303/03 DO ESTABELECIMENTO COM A DENOMINAÇÃO “DOKA 287 BAR”; Nº 345/04 DO ESTABELECIMENTO DENOMINADO “CHOCOLATE BAR”; E PARCIAL DA LICENÇA DE UTILIZAÇÃO Nº 233/HO/92, REFERENTE À FRAÇÃO “BG”, DO ESTABELECIMENTO DENOMINADO “INDIAN BAR”, SITOS NA RUA PROFESSOR FRANCISCO SÁ CARNEIRO, FREGUESIA DE LEÇA DA PALMEIRA, DESTE CONCELHO, NOS TERMOS DO ARTº. 8º DO PDM

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com quatro votos contra: 1 - revogar a deliberação tomada em reunião ordinária de dezanove de junho de dois mil e doze referente aos cancelamentos dos alvarás de licença de utilização dos estabelecimentos situados no Condomínio “O SONHO”, nomeadamente “Doka 287 Bar”, “Chocolate Bar” e “Indian Bar”, considerando que não foi dado cumprimento ao estipulado no artigo 100.º e seguintes do CPA (audiência dos interessados); 2 - aprovar a proposta de intenção de ordenar o cancelamento dos alvarás de licença de utilização n.º 303/03 do estabelecimento com a denominação “Doka 287 Bar”; n.º 345/04 do estabelecimento denominado

“Chocolate Bar”; e parcial da licença de utilização n.º 233/HO/92, referente à fração “BG”, do estabelecimento denominado “Indian Bar”, sitos na Rua Professor Francisco Sá Carneiro, da freguesia de Leça da Palmeira. -----

-----Os votos contra pertenceram aos senhores vereadores Narciso Miranda, Ana Fernandes, Alexandra Gavina e Vasco Pinho.-----

22. HOMOLOGAÇÃO DOS AUTOS DE VISTORIA E LIBERTAÇÃO DE CAUÇÕES DAS SEGUINTE EMPREITADAS:

22.1. CONJUNTO HABITACIONAL DA BIQUINHA/ARRANJOS EXTERIORES

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: 1 - homologar o auto de vistoria da empreitada “Conjunto Habitacional da Biquinha: Arranjos Exteriores”; 2 - libertar as cauções no valor correspondente a 90% da caução total da obra. -----

22.2. PROGRAMA QUALIDADE 100%/RUA 31 DE JANEIRO/PERAFITA

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: 1 - homologar o auto de vistoria da empreitada “Programa Qualidade 100% - Rua 31 de Janeiro - Perafita”; 2 - libertar as cauções no valor correspondente a 60% da caução total da obra.-----

23. HOMOLOGAÇÃO DOS AUTOS DE RECEÇÃO PROVISÓRIA DAS SEGUINTE EMPREITADAS:

23.1. VALORIZAR AS PESSOAS/EDUCAÇÃO/CRECHE DE LEÇA DA PALMEIRA

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o auto de receção provisória da empreitada “Valorizar as Pessoas – Educação: Creche de Leça da Palmeira”. -----

23.2. VALORIZAR AS PESSOAS/EDUCAÇÃO/PARQUE ESCOLAR DO ENSINO BÁSICO/EBI/JI DE LEÇA DA PALMEIRA

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o auto de receção provisória da empreitada “Valorizar as Pessoas – Educação: Parque Escolar do Ensino Básico - EBI/JI de Leça da Palmeira”. -----

24. HOMOLOGAÇÃO DOS AUTOS DE RECEÇÃO DEFINITIVA DAS SEGUINTE EMPREITADAS:

24.1. REVITALIZAÇÃO DA MARGINAL DE MATOSINHOS SUL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o auto de receção definitiva da empreitada "Revitalização da Marginal de Matosinhos Sul". -----

24.2. REMODELAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE S. MAMEDE DE INFESTA

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o auto de receção definitiva da empreitada "Remodelação do Cemitério Municipal de S. Mamede de Infesta". -----

24.3. REPAVIMENTAÇÃO/INFRAESTRUTURAS DAS RUAS DO CONCELHO/RUA GODINHO FARIA E SILVA BRINCO/SÃO MAMEDE DE INFESTA

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o auto de receção definitiva da empreitada "Repavimentação/Infraestruturas das Ruas do Concelho - Rua Godinho Faria e Silva Brinco - São Mamede de Infesta". -----

25. REVISÃO DE PREÇOS:

25.1. VALORIZAR AS PESSOAS/EDUCAÇÃO/JI DE ANGEIRAS/LAVRA

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apropriar a informação dos serviços e aprovar a presente revisão de preços.-----

-----Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte declaração de voto:" Voto a favor da presente proposta, mas considero que se trata de uma imposição legal que não dignifica o Executivo, porquanto lhe atribui competências técnicas que de todo não tem que ter." -----

25.2. MATOSINHOS MAR/MARGINAL ATLÂNTICA/FREGUESIA DE LAVRA/ANGEIRAS AO FUNTÃO/ 4ª REVISÃO DE PREÇOS

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apropriar a informação dos serviços e aprovar a presente revisão de preços.-----

-----Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte declaração de voto:" Voto a favor da presente proposta, mas considero que se trata de uma imposição legal que não dignifica o Executivo, porquanto lhe atribui competências técnicas que de todo não tem que ter." -----

25.3. MATOSINHOS MAR/MARGINAL ATLÂNTICA/FREGUESIA PERAFITA/MARRECO AO CABO DO MUNDO/5.º REVISÃO DE PREÇOS

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apropriar a informação dos serviços e aprovar a presente revisão de preços. -----

-----Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte declaração de voto:” Voto a favor da presente proposta, mas considero que se trata de uma imposição legal que não dignifica o Executivo, porquanto lhe atribui competências técnicas que de todo não tem que ter.”-----

25.4. EXPLORAÇÃO E GESTÃO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E VARREDURA DO CONCELHO/SUMA (MATOSINHOS) - SERVIÇOS URBANOS S.A:

25.4.1. 35.ª REVISÃO/CONTRATO INICIAL N.º 16/2000/ÍNDICES PROVISÓRIOS DE MARÇO 2012 RELATIVO AOS SERVIÇOS PRESTADOS/FATURA DE SETEMBRO

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apropriar a informação dos serviços e aprovar a presente revisão de preços. -----

-----Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte declaração de voto:” Voto a favor da presente proposta, mas considero que se trata de uma imposição legal que não dignifica o Executivo, porquanto lhe atribui competências técnicas que de todo não tem que ter.”-----

25.4.2. 28.ª REVISÃO/CONTRATO N.º 08/2004/ÍNDICES PROVISÓRIOS DE MARÇO 2012 RELATIVO AOS SERVIÇOS PRESTADOS/FATURA SETEMBRO

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apropriar a informação dos serviços e aprovar a presente revisão de preços. -----

-----Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte declaração de voto:” Voto a favor da presente proposta, mas considero que se trata de uma imposição legal que não dignifica o Executivo, porquanto lhe atribui competências técnicas que de todo não tem que ter.”-----

25.4.3. 19.ª REVISÃO/CONTRATO N.º 79/2009/ÍNDICES PROVISÓRIOS DE MARÇO 2012 RELATIVO AOS SERVIÇOS PRESTADOS/FATURA DE SETEMBRO DE 2012

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apropriar a informação dos serviços e aprovar a presente revisão de preços. -----

-----Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte declaração de voto:” Voto a favor da presente proposta, mas considero que se trata de uma imposição legal que não dignifica o Executivo, porquanto lhe atribui competências técnicas que de todo não tem que ter.”-----

25.4.4. 19.ª REVISÃO/CONTRATO N.º 91/2009/ÍNDICES PROVISÓRIOS DE MARÇO DE 2012 RELATIVO AOS SERVIÇOS PRESTADOS/FATURA DE SETEMBRO

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apropriar a informação dos serviços e aprovar a presente revisão de preços. -----

----- Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte declaração de voto:” Voto a favor da presente proposta, mas considero que se trata de uma imposição legal que não dignifica o Executivo, porquanto lhe atribui competências técnicas que de todo não tem que ter.” -----

**25.4.5. 23.ª REVISÃO/CONTRATO N.º 9/2007/ÍNDICES PROVISÓRIOS DE MARÇO DE 2012
RELATIVO AOS SERVIÇOS PRESTADOS/FATURA DE SETEMBRO 2012**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apropriar a informação dos serviços e aprovar a presente revisão de preços.-----

----- Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte declaração de voto:” Voto a favor da presente proposta, mas considero que se trata de uma imposição legal que não dignifica o Executivo, porquanto lhe atribui competências técnicas que de todo não tem que ter.” -----

**26. AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTADORIA AMBIENTAL/
PROJECTO VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL E TERRITORIAL DOS
ESPAÇOS CLASSIFICADOS DO CONCELHO DE MATOSINHOS/ COMPONENTE SOLOS
E PAISAGEM**

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal autorização para assunção do presente compromisso plurianual, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

**27. CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL/EMPREITADA DO PARQUE MONTE DE S.
BRÁS/CONTRATO MISTO/NOTIFICAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA**

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, notificar os concorrentes do concurso público internacional para a empreitada do Parque Monte de S. Brás, da impugnação administrativa apresentada pelo concorrente ABB - Alexandre Barbosa Borges, S.A., nos termos da audiência dos contrainteressados. -----

**28. LIBERTAÇÃO DE GARANTIAS BANCÁRIAS/QUALIFICAÇÃO QUINTA DA CONCEIÇÃO/
RECONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar reduções faseadas de 75% dos montantes totais das garantias bancárias respeitantes à empreitada de “Qualificação da Quinta da Conceição – Reconstrução de Infraestruturas”.-----